



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**  
**CNPJ:05.425.871/0001-70**

# **MEMORIAL DESCRITIVO /** **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS DAS VIAS  
DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA**

**Baião/PA**  
**Julho/2025**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**  
**CNPJ:05.425.871/0001-70**

**1. DESCRIÇÃO DA OBRA**

A obra aqui proposta visa a execução de RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO CBUQ A QUENTE E=3,00CM. FAIXA DE ROLAMENTO (AQUISIÇÃO EM USINA) PARA TAPA BURACO (INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.

Recuperação da pista de rolamento (TAPA BURACO) com CBUQ espessura 3,00cm, conforme cada via contemplada no projeto.

As ruas selecionadas encontram-se em anexo, na memória de cálculo.

Todos os serviços terão que seguir as Normas Técnicas em vigor e a literatura consagrada.

A diante, no capítulo de especificações técnicas, maiores detalhes sobre a execução deste serviço.

**2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**2.1 INTRODUÇÃO**

Estas especificações técnicas têm por finalidade descrever as características técnicas e a qualidade exigida para todos os materiais a empregar, bem como fornecer instruções, recomendações, diretrizes e demais exigências necessárias das obras de pavimentação.

Será obrigatória a execução pela CONTRATADA do controle tecnológico inclusive com o fornecimento de Laudo Técnico de Controle Tecnológico e resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços.

**2.2 GENERALIDADES**

Será construída pelo proprietário (CONTRATANTE) em acordo com os responsáveis técnicos, equipe para fiscalização do cumprimento destas especificações técnicas, dos projetos



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**  
**CNPJ:05.425.871/0001-70**

executivos, dos materiais, das normas e de tudo que for necessário para manter a qualidade desse serviço.

Todos estes materiais empregados na execução da obra deverão atender as especificações técnicas, normas em vigor e, estarão sujeitas a aprovação da FISCALIZAÇÃO, que poderão impugnar a sua utilização ou mandar fazer qualquer serviço, quando não atingirem valores de ensaio ou controle estabelecido por normas.

Na falta de materiais ou produtos aqui especificados, serão aceitos como SIMILARES, àqueles que, atendendo as normas da ABNT, e especificações técnicas do DNIT, que sejam consideradas como tais pela equipe de FISCALIZAÇÃO.

Não será permitido manter no recinto da obra qualquer material em desacordo com o especificado e/ou recusado pela FISCALIZAÇÃO. Todos os materiais e métodos executivos deverão seguir as normas da ABNT e especificações técnicas da ABNT, mesmo que sejam explicitamente citadas.

### 2.3 SOBRE AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

Na execução dos trabalhos, deverá haver plena proteção contra o risco de acidentes com o pessoal da CONTRATADA e com terceiros, independentemente da transferência daquele risco para companhias seguradoras ou institutos seguradores.

A CONTRATADA se obriga a cumprir as normas vigentes de segurança, de sinalização, de execução e de controle de trânsito e das obras, cabendo, portanto à mesma, as solicitações de autorizações de execução dos serviços a quem de direito, devendo ser sinalizadas todas as vias, de modo que não haja quaisquer transtornos, durante o período do contrato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios assim como pela proteção destes e das instalações de obra, bem como pela manutenção da ordem nos locais de trabalho, inclusive as necessárias providências para garantir.

Qualquer perda ou dano causado por negligência da CONTRATADA será avaliado pela PMC e correrá as expensas da CONTRATADA.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**  
**CNPJ:05.425.871/0001-70**

Em caso de acidente no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- ✓ Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- ✓ Paralisar imediatamente as obras;
- ✓ Solicitar imediatamente o comparecimento da PMC ao lugar da ocorrência, relatando o fato.

No caso de acidentes envolvendo propriedades de terceiros a CONTRATADA deverá providenciar imediatamente a reparação dos danos causados e isentando a PMC de quaisquer ônus deles decorrentes.

### **3. DESCRIÇÃO E NORMAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

#### **3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES**

##### **3.1.1 Placa De Obra**

A placa indicativa da obra será confeccionada dentro dos padrões (o modelo será fornecido pela Prefeitura Municipal de Baião/PA), é feita de lona resistente. A placa deve ser fixada em local visível, geralmente em uma estrutura de madeira ou similar, para garantir sua durabilidade e visibilidade, nas dimensões de 3,00 m x 2,00 m, com estrutura de sustentação em madeira de lei fixada no solo com concreto simples, com dizeres relativos ao Objeto do Contrato de Repasse, valor contratado, local da obra, agentes participantes, data de início e data de término da obra, dados da empresa contratada, responsável técnico da empresa com dados de registro no CREA/CAU, etc, tudo em letras legíveis e bem acabadas.

##### **3.2 TAPA BURACO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**  
**CNPJ:05.425.871/0001-70**

➤ **Definição**

O revestimento asfáltico será o CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), com espessura de 3 cm compactados inclusive com execução de capa selante antes da aplicação do CBUQ.

Será executado serviço de recomposição/tapa buraco na extensão total da via. Inclusive nas laterais onde houver a intervenção da drenagem profunda.

➤ **Materiais**

Para efeito de dosagem do CBUQ, partiremos de dados utilizados na região em que para classificação na faixa B do DNIT, são utilizados os seguintes materiais:

- ✓ Brita
- ✓ Pedrisco
- ✓ Areia natural
- ✓ Filer
- ✓ CAP 50/70 (cimento asfáltico de petróleo)

Observação: Essa mistura dar-se-á em usina apropriada em quantidades para o enquadramento da faixa do DNER e obedecendo as especificações técnicas DNER-ES-313/97.

➤ **Ligante**

Será utilizado o CAP 50/70, na porcentagem de 4,5% e 7,5% com ligante para a elaboração do traço CBUQ.

➤ **Pintura de ligação**

Será utilizada emulsão asfáltica RR2C, com taxa recomendada de ligante betuminoso residual de 0,3 l/m<sup>2</sup> a 0,4 l/m<sup>2</sup>. Antes da aplicação a emulsão deverá ser diluída a proporção de 1:1cm água. A taxa de aplicação de emulsão diluída é da ordem de 0,8 l/m<sup>2</sup> a 1,0l/m<sup>2</sup>.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**  
**CNPJ:05.425.871/0001-70**

➤ **Agregados**

Como o agregado será usado na mistura de brita, pedrisco e areia natural, nas proporções aproximadas que deverão ter seus quantitativos aferidos, para enquadrar na faixa B do DNER:

- ✓ Brita 43%
- ✓ Pedrisco 25%
- ✓ Areia natural 30%

➤ **Filer**

Como filer poderá ser utilizado o pó calcário, cal instinta, cinza volante ou cimento portland.

A granulometria da mistura seca deverá ser enquadrada na seguinte faixa:

<b>Peneira</b>	<b>% Passante</b>
1 ½	100
1	95-100
¾	80-100
Nº 4	28-60
Nº 10	20-45
Nº 40	10-32
Nº 200	3-8

Palacete Fernando Guilhon - Praça Santo Antônio, 199, Centro - Baião – PA.CEP:  
68465-000.

Fone: (91) 3795-1368. Fax: (91) 3795-1368. E-mail:  
[gabineteprefeiturabaiao@gmail.com](mailto:gabineteprefeiturabaiao@gmail.com)



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**  
**CNPJ:05.425.871/0001-70**

➤ **Dosagem da mistura**

A mistura seca deverá enquadrar-se dentro da faixa granulométrica descrita acima e ter uma porcentagem material betuminoso entre 4,5% e 7,5% que proporcione um ensaio de estabilidade de Marshall no valor mínimo de 350 kg para 75 golpes.

➤ **Equipamentos**

Todo equipamento do início da execução da obra, deverá ser examinado pela FISCALIZAÇÃO, para que sejam aferidos seus pesos, estado de conservação, energia de compactação quando necessários, alinhamento de mesa de vidro-acabadora, sem o que não será dada a ordem de serviço.

➤ **Execução**

Para execução da capa asfáltica, a imprimação deverá estar inteiramente limpa, curada e com pintura de ligação aplicada.

➤ **Produção de CBUQ**

A produção de CBUQ deverá ser efetuada em usina apropriada. Poderão ser usadas usinas convencionais para concreto asfáltico, havendo a necessidade do aquecimento e secagem dos agregados durante a usinagem (DNER-ES-313/97).

A mistura deverá ser uniforme, sendo o CAP 50/70 adicionados homogeneamente durante o ciclo da mistura, permanecendo aquecido durante o transporte e espalhamento de maneira que o início da compactação e seja uma

Palacete Fernando Guilhon - Praça Santo Antônio, 199, Centro - Baião – PA.CEP:  
68465-000.

Fone: (91) 3795-1368. Fax: (91) 3795-1368. E-mail:  
[gabineteprefeiturabaiiao@gmail.com](mailto:gabineteprefeiturabaiiao@gmail.com)



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**  
**CNPJ:05.425.871/0001-70**

temperatura superior a 95°C.

➤ **Transporte de CBUQ**

O CBUQ deverá ser transportado, da usina ao ponto de aplicação em caminhões basculantes lonados, para manter a temperatura da massa asfáltica e proteger em caso de chuvas.

➤ **Distribuição e compactação da mistura**

A massa asfáltica deverá ter seu espalhamento com espessura mínima, que proporciona após a compactação, uma camada de 3,0cm de espessura. A mistura deverá ser espalhada com tempo seco e sem chuvas. Imediatamente após o espalhamento, será iniciada a compactação com o rolo pneumático e rolo liso. A temperatura recomendável para apresentação da mistura é aquela na qual o ligante apresente uma viscosidade, SAYBOLT/FUROL (DNER-ME-004), de 140+15 segundos, para o cimento asfáltico. Com os materiais utilizados na região, a temperatura deverá ser superior a 95°C

Os rolos pneumáticos deverão permitir calibragem que variem entre 35 e 120 PSI (2,5 a 8,4 kgf/cm<sup>2</sup>).

Após a compactação com o rolo pneumático, será feito o fechamento e acabamento com o rolo tipo Tandem, que deverão ter cargas entre 8 e 12 toneladas. Este equipamento deverá ser dotado de um sistema que permita a umidificação das partes rodantes, evitando que a massa asfáltica venha a aderir nos tambores.

Caso sejam empregados rolos de pneus, com pressão variável, inicia-se a rolagem com baixa pressão, a qual será aumentada a medida que a mistura vai sendo compactada e conseqüentemente suportando pressões mais elevadas.

Palacete Fernando Guilhon - Praça Santo Antônio, 199, Centro - Baião – PA.CEP:  
68465-000.

Fone: (91) 3795-1368. Fax: (91) 3795-1368. E-mail:  
[gabineteprefeiturabaiiao@gmail.com](mailto:gabineteprefeiturabaiiao@gmail.com)



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**  
**CNPJ:05.425.871/0001-70**

A compactação será iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando ao eixo da pista. Nas curvas, começar sempre pelo ponto mais baixo para o mais alto. Cada passada de rolo, tanto pneumático como tanden, deverá ser recoberto na passagem seguinte de pelo menos a metade da largura do rolo.

Durante a compactação não serão permitidas mudanças de direção e inversão brusca de velocidade, nem estacionamento de equipamento sobre o pavimento recém compactado. Os tambores do rolo do tipo Tandem, durante a operação de compactação deverão estar umedecidos, para evitar a adesão da massa asfáltica no tambor.

➤ **Abertura ao trânsito**

Os pavimentos recém acabados poderão ser liberados ao trânsito, após o término da compactação e resfriamento da massa asfáltica a temperatura ambiente.

#### **4. INSPEÇÃO E TESTES**

##### **4.1 GENERALIDADES**

Após a conclusão de todas as atividades envolvidas na construção, a CONTRATANTE fará uma inspeção final, constatando a fidelidade da construção dos projetos e as respectivas especificações técnicas e normas da ABNT, sem que esse fato, isente a CONTRATADA de suas responsabilidades quanto a problemas que venham a surgir no futuro. As correções necessárias seguirão criteriosamente o descrito nas especificações técnica e memorial descritivo.

Palacete Fernando Guilhon - Praça Santo Antônio, 199, Centro - Baião – PA.CEP:  
68465-000.

Fone: (91) 3795-1368. Fax: (91) 3795-1368. E-mail:  
[gabineteprefeiturabaiiao@gmail.com](mailto:gabineteprefeiturabaiiao@gmail.com)



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**  
**CNPJ:05.425.871/0001-70**

**5. FALHAS E /OU DEFEITOS**

A CONTRATADA deverá tomar, de imediato e as suas expensas, todas as providências requeridas para os reparos ou correções que se fizerem necessários para que os serviços estejam plenamente de acordo com o Projeto, Especificações, Normas, Técnicas e orientações da CONTRATANTE.

Baião/PA, 09 de julho de 2025.

Reinaldo Patric Ribeiro Sampaio  
Engenheiro Civil  
CREA:151195798-0  
Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Baião

Palacete Fernando Guilhon - Praça Santo Antônio, 199, Centro - Baião – PA.CEP:  
68465-000.

Fone: (91) 3795-1368. Fax: (91) 3795-1368. E-mail:  
[gabineteprefeiturabaiiao@gmail.com](mailto:gabineteprefeiturabaiiao@gmail.com)